Piauí

JORNAL MEIO NORTE- TERESINA (PI), TERÇA-FEIRA, 21 de julho de 2020



LIMPEZA

Nesta segunda-feira (20), as equipes da SDU Leste deram início à limpeza de áreas verdes e públicas na zona leste de Teresina. Nos locais, as equipes estão atuando por meio dos serviços de podas e capinas. Além das praças, a Gerência de Serviços Urbanos está dando continuidade na zeladoria do Canteiro Central do bairro Vale do Gavião, com o auxílio de um trator roçadeira.

suacidade

CAMPO MAIOR

A Vigilância Sanitária flagrou, no final de semana, campeonatos de futebol e até a realização de vaquejada e Boi na Moita na zona rural

Fiscais flagram torneios esportivos em Campo Maior

As fiscalizações da Vigilância Sanitária e da Polícia Militar em Campo Maior, durante o final de semana, flagrou aglomeração em bares, na orla do açude, campeonatos de futebol e até a realização de vaquejada e Boi na Moita na zona rural do município. Essas atividades estão proibidas como forma de enfrentamento à pandemia do novo coronavírus.

O trabalho de fiscalização aconteceu no sábado (18) e domingo (19), período de medidas mais rígidas de isolamento social. No sábado, a Vigilância Sanitária encontrou campeonatos esportivos em quadras poliesportivas e passeios de Jet Ski, o que gerou aglomeração na orla do Açude. Além disso, foram flagrados bares em funcionamento. No domingo, uma vaquejada foi flagrada no Bairro Santa Rita com aglomeração de pessoas e desrespeito ao uso da máscara e das medidas de segurança contra o novo coronavírus. Já na zona rural, na comunidade Vargem, as equipes registraram um Boi na Moita.

O coordenador da Vigilância Sanitária de Campo Maior, Ronaldo Paz, afirmou que as aglomerações foram dispersas e os autores das competições esportivas e proprietários de bares identificados. "Foram vários os descumprimentos que conseguimos flagrar. Muito desrespeito às medidas de segurança. Estivemos em campo com rígidas fiscalizações durante todo esse final semana, infelizmente as pessoas insistem em gerar aglomeração", disse.



CADASTRO

Artistas vão receber auxílio mensal

Com objetivo de viabilizar a aplicação da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc (nº 1407/2020) em Pedro II, a Prefeitura, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, irá realizar os cadastramentos dos agentes e espaços culturais para recebimento do auxílio mensal.

A iniciativa, além de viabilizar aos artistas informais e aos espaços culturais o recebimento do benefício, busca proporcionar o Mapeamento Cultural local. Com essa finalidade, a Secretaria de Cultura do município formou uma comissão composta por técnicos da Administração Pública Municipal e membros da sociedade.

"A liberação do benefício deverá acontecer em até 60 dias após o repasse da verba pelo Governo Federal, o que ainda não aconteceu. O relatório tem o objetivo de gerar informações e estatísticas da realidade cultural da cidade.

O Mapa Cultural permitirá aos gestores, agentes culturais e a todos os cidadãos conhecer, compartilhar e participar da produção cultural do município", explica Sandra Brandão, secretária municipal de Cultura.

Poderão ser cadastrados os espaços artísticos e culturais, micro e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias. São considerados espaços culturais aptos ao cadastro: teatros independentes; espaços e grupos folclóricos de cultura popular, música, dança, capoeira e outras artes; circos; centros culturais; museus comunitários; espaços de comunidades indígenas ou quilombolas; festas populares; condutores de visitantes; e artesãos.

Pedro II deverá ser contemplada, nos próximos meses, para aplicação no pagamento do auxílio financeiro mensal, manutenção de espaços artísticos e culturais, editais, chamadas públicas, prêmios, entre outras despesas.

"Enquanto aguardamos a liberação desse recurso por parte do Governo Federal, orientamos a equipe da Secult que desse início ao levantamento como forma de agilizar o Mapeamento e solicitações dos profissionais que trabalham com cultura e dos proprietários de espaços culturais para que esse dinheiro chegue aos nossos artistas, pois foi uma das áreas mais afetadas pela pandemia", destaca o prefeito de Pedro II, Alvimar Martins.





REABERTURA

Depois de quatro meses fechado em razão da pandemia do novo coronavírus, o setor do comércio de móveis e eletrodomésticos retornaram nesta segunda-feira, 20, em Campo Maior. A reabertura está assegurada no decreto municipal que estabelece o protocolo de flexibilização das atividades comerciais e sociais. Estão autorizados a retornarem nesta segunda-feira a "indústria e comércio ligados a químico, médico e farmacêutico; e o comércio e fabricação de móveis e eletrodomésticos".

MEDIDAS

Os empreendimentos deverão seguir um conjunto de medidas de segurança como o distanciamento de 2 metros, controle do fluxo de pessoas nas lojas, disponibilização de álcool em gel ou lavatórios, informativos com orientações e não permitir a presença de pessoas sem máscaras no interior das lojas. O presidente da Associação Comercial de Campo Maior, João Alves Filho, agradeceu pelo diálogo e a forma como a gestão municipal gerenciou a situação do comércio nesse momento de fechamento. Ele destacou o comprometimento dos empresários do comércio local com o combate ao novo coronavírus.

FISCALIZAÇÃO

As lojas de Campo Maior poderão funcionar em horário comercial nos turnos da manhã e tarde. A Vigilância Sanitária e agentes da Secretaria Municipal de Saúde fiscalizarão o cumprimento das medidas de segurança e levarão orientações para empresários e clientes.

EXIGÊNCIAS

A Vigilância sanitária está exigindo que os supermercados de Uruçuí instalem pias nas entradas. A ação é mais um esforço no combate ao coronavírus e deve ser cumprida por todos os estabelecimentos. A Prefeitura de Uruçuí está fazendo sua parte e pede a população que adote hábitos de higiene e a ordem é sair de casa apenas se for necessário.

ABASTECIMENTO

A Agespisa mobilizou técnicos e equipamentos dos setores de operação e manutenção para atuar em caráter emergencial com o objetivo de restabelecer o abastecimento de água na cidade de Canto do Buriti, localizada a 409 quilômetros de Teresina. No início da semana passada, oscilações de energia elétrica provocaram a queima da bomba do principal poço que abastece a cidade, fornecendo cerca de 90 mil litros de água por hora.



FISCALIZAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde (Sesapi) enviou uma equipe da Vigilância Sanitária do Estado (Divisa) ao município de Luís Correia para reforçar a fiscalização nas praias piauienses. Durante a pandemia do novo coronavírus, a circulação de pessoas em todas as praias do litoral ficou proibida, por meio de decretos estadual e municipal, bem como a abertura de bares e restaurantes nos locais. A medida visa conter a disseminação da Covid-19 no Piauí.

ESTADO DO PIAUI
Prefeitura Municipal de Luís Correia – PMLC
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 02.388.030/0001-42

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 2020.05.06.01

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA - PI. EXTRATO DE CONTRATO Nº 2020.05.06.01.004, PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.05.06.01. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA/PI. Contratada: T L S DE ABREU EIRELI. Inscrita no CNPJ nº 34.998.772/0001-86. Valor global: R$ 85.886,00 (oitenta e cinco mil, oitocentos e oitenta seis reais). Assinatura do Contrato: 08 de julho de 2020. Vigência até 31 de dezembro de 2020. Fundamento: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02. Contratante: FELIPE DE SOUZA REZENDE SAMPAIO, Sec. Mun. de Saúde do Município de Luís Correia/PI.

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Luís Correia – PMLC
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.554.448/0001-33
Av. Senador Joaquim Pires, 261, Bairro: Centro Luís Correia/PI CEP: 64.220 –000.

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 2020.05.06.01

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA - PI. EXTRATO DE CONTRATO Nº 2020.05.06.01.002 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.05.06.01 Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA/PI. Contratada: FRICARNES COMERCIO E SERVICOS EIRELI. Inscrita no CNPJ nº 14.988.111/0001-62. Valor global: de R$ 1.972,00 (um mil, novecentos e setenta e dois reais). Assinatura do Contrato: 10 de julho de 2020. Vigência até 31 de dezembro de 2020. Fundamento: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02. Contratante: FRANCISCO DAS CHAGAS GALENO DE ARAÚJO, Sec. Mun. de administração do Município de Luís Correia/PI.

ESTADO DO PIAUI
Prefeitura Municipal de Luís Correia – PMLC
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 02.388.030/0001-42

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 2020.05.06.01

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA - PI. EXTRATO DE CONTRATO Nº 2020.05.06.01.001, PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.05.06.01. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA/PI. Contratada: FRICARNES COMERCIO E SERVICOS EIRELI. Inscrita no CNPJ nº 14.988.111/0001-62. Valor global: R$ 313.129,92 (trezentos e treze mil, cento e vinte e nove reais e noventa e dois centavos). Assinatura do Contrato: 10 de julho de 2020. Vigência até 31 de dezembro de 2020. Fundamento: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02. Contratante: FELIPE DE SOUZA REZENDE SAMPAIO, Sec. Mun. de Saúde do Município de Luís Correia/PI.

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Luís Correia
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
CNPJ: 06.554.448/0001-33
Av. Professor Antônio de Pádua, nº 713 – Centro – Luís Correia – PI - CEP: 64220-000

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 2020.05.06.01

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA - PI. EXTRATO DE CONTRATO Nº 2020.05.06.01.006 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.05.06.01 Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA/PI. Contratada: T L S DE ABREU EIRELI. Inscrita no CNPJ nº 34.998.772/0001-86. Valor global: R$ 16.619,90 (dezesseis mil, seiscentos e dezenove reais e noventa centavos). Assinatura do Contrato: 08 de julho de 2020. Vigência até 31 de dezembro de 2020. Fundamento: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02. Contratante: ANA CECILIA ARAUJO SILVA, Sec. Mun. de Desenvolvimento Social do Município de Luís Correia/PI.

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Luís Correia – PMLC
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.554.448/0001-33
Av. Senador Joaquim Pires, 261, Bairro: Centro Luís Correia/PI CEP: 64.220 –000.

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 2020.05.06.01

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA - PI. EXTRATO DE CONTRATO Nº 2020.05.06.01.005 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.05.06.01 Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA/PI. Contratada: T L S DE ABREU EIRELI. Inscrita no CNPJ nº 34.998.772/0001-86. Valor global: R$ 539,00 (quinhentos e trinta e nove reais). Assinatura do Contrato: 08 de julho de 2020. Vigência até 31 de dezembro de 2020. Fundamento: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02. Contratante: FRANCISCO DAS CHAGAS GALENO DE ARAÚJO, Sec. Mun. de administração do Município de Luís Correia/PI.

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Luís Correia
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
CNPJ: 06.554.448/0001-33
Av. Professor Antônio de Pádua, nº 713 – Centro – Luís Correia – PI - CEP: 64220-000

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 2020.05.06.01

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA - PI. EXTRATO DE CONTRATO Nº 2020.05.06.01.003 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.05.06.01 Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA/PI. Contratada: FRICARNES COMERCIO E SERVICOS EIRELI. Inscrita no CNPJ nº 14.988.111/0001-62. Valor global: R$ 61.163,30 (sessenta e um mil, cento e sessenta e três reais e trinta centavos). Assinatura do Contrato: 10 de julho de 2020. Vigência até 31 de dezembro de 2020. Fundamento: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02. Contratante: ANA CECILIA ARAUJO SILVA, Sec. Mun. de Desenvolvimento Social do Município de Luís Correia/PI.

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
Av. Otília Maria de Paiva, Nº 620 – Bairro Centro, Pau D'Arco do Piauí-PI - CEP 64.295-000
CNPJ.: 04.218.211/0001-56 – Fone: (86) 9.9483-7945 – cplpaudarcodopiaui@gmail.com

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N°. 001/2020
PROCESSO LICITATÓRIO N° 587/2020

O Município de Pau D'Arco do Piauí - Estado do Piauí, por intermédio da Presidente da Comissão de Permanente de Licitação-CPL no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, em especial às empresas participantes do Tomada de Preços nº 001/2020, referente ao Processo Licitatório nº 587/2020 a continuidade da sessão para abertura da proposta de preços das empresas declaradas habilitadas, de acordo como Relatório de Ata - Fase de Habilitação, publicado no Diário Oficial dos Município (DOM), Ano XVIII • Teresina (PI) - Sexta-Feira, 10 de Julho de 2020 • Edição IVCX, Pag. 251 e em Jornal de Grande Circulação (Meio Norte), da licitação na modalidade Tomada de Preços n. 001/2020. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA DESTINADA À EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE MULTIEVENTOS NA LOCALIDADE VAQUEJADOR NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ-PI. Local e Data: A reunião para continuidade da sessão será no dia 24 de julho de 2020, às 10h00min, no Plenário "Firmo de Abreu Bacelar" da Câmara Municipal de Pau D'Arco do Piauí-PI, localizada na Rua Isabel Rodrigues Bacelar, 55 - Centro - Pau D'arco do Piauí - PI. Maiores informações: pelo telefone nº: (0**86) 9.9483-7945 ou na Sala de Licitações.

CERTIDÃO
Certifico que o aviso acima foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal para conhecimento geral, sendo encaminhado para publicação nesta mesma data.
Secretário de Administração e Planejamento

Pau D'Arco do Piauí (PI), 20 de julho de 2020.

Rosânya Paula de Sousa
Presidente